

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/wanderley/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

EDIÇÃO DE PROCESSO Nº 1041925

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

O Município de Wanderley-BA, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 600 CESTAS BÁSICAS; 500 KITS DE LIMPEZA; 500 KITS DE HIGIENE PESSOAL E 18.000 LITROS DE ÁGUA MINERAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS 600 FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser enviados, na plataforma:

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, e-mail: licitacaowanderley@gmail.com no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Wanderley-BA, 04 de abril de 2024.

Luis André Barreto da Silveira

Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2024

EDIÇÃO DE PROCESSO Nº 1041925

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes>

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA
REALIZAÇÃO DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA
SITUAÇÃO EMERGENCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2023.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 012/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de **WANDERLEY-BA**, inscrita no CNPJ Nº **13.348.479/0001- 01** com sede à Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, CEP: 47.940-00, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará **Chamada Pública**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do **Artigo Nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, na forma do artigo 75, inciso VII da Lei Federal 14.133/21,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Decreto Municipal 108/2023 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: 600 CESTAS BÁSICAS; 500 KITS DE LIMPEZA; 500 KITS DE HIGIENE PESSOAL E 18.000 LITROS DE ÁGUA MINERAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS 600 FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão ser encaminhados na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes> até o dia e horário constante neste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02010 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 04.122.008.2.105 – AÇÕES DE RESPOSTA A DESASTRE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

VII. Certidão de Concordata e Falência.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Luis André Barreto da Silveira
Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01**ANEXO I – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Wanderley-BA, ____ de ____ de 2024.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até (5) dias da conclusão do processo de dispensa de licitação.	PAGAMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: 600 CESTAS BÁSICAS; 500 KITS DE LIMPEZA RESIDENCIAL; 500 KITS DE HIGIENE PESSOAL E 18.000 LITROS DE ÁGUA MINERAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES ABAIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.

600 – CESTAS BÁSICAS						
ÍTEM	ITENS QUE DEVEM COMPOR CADA CESTA	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	VALOR TOTAL DAS CESTAS
1	ARROZ TIPO 1: classe longo fino. Pacote 05kg.	PCT	3			
2	AÇUCAR TIPO CRISTAL: características adicionais: sacarose de cana de açúcar.	KG	3			
3	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de farinha fina classe branca, pacote com 300gr.	PCT	2			
4	BISCOITO TIPO AGUA E SAL: A base de farinha fina classe branca, pacote com 400gr.	PCT	2			
5	CAFÉ: Tipo moído torrado, embalagem aluminizada interna, embalagem tipo almofada, pacote de 250gr.	PCT	2			
6	FEIJÃO TIPO 1: pacote com 1kg.	PCT	1			
7	FLOCOS DE MILHO: a base de farinha de trigo açúcar a amido de milho. Pacote com 500gr.	PCT	5			
8	MACARRÃO TIPO COMUM: formato espagete a base de farinha de trigo, ou sêmola ou semolina. Pacote de 500gr.	PCT	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



9	ÓLEO VEGETAL: Matéria prima soja, embalagem 900ml.	UND	3		
10	MARGARINA 250g com sal.	UNID	2		
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL: pacote com 200g.	UNID	4		

500 KITS DE LIMPEZA RESIDENCIAL						
ÍTEM	ITENS QUE DEVEM COMPOR CADA KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DOS KITS
1	ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO: Material espuma/fibra sintética, formato regular.	UNID	2			
2	DETERGENTE: multiuso, tipo lava louças embalagem mínima de 500ml.	UNID	5			
3	LUVA BORRACHA: Material látex natural.	PAR	1			
4	PANO DE LIMPEZA: Material 100% algodão.	UNID	2			
5	RODO DE LIMPEZA MULTIUSO Puxa E Seca 18 X 29 CM.	UNID	1			
6	SABÃO EM Pó: Aplicação em limpeza geral, pacote com 500 gr.	PCT	1			
7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: De polietileno com capacidade para 100 lt. Pacote com 05 unidades.	PCT	2			
8	VASSOURA: Tipo gari, doméstico para limpeza pesada.	UNID	1			
9	ÁGUA SANITÁRIA: embalagem mínima de 1 litro.	UNID	2			
10	DESINFETANTE: embalagem mínima de 1 litro.	UNID	2			

500 KITS DE HIGIENE PESSOAL						
ÍTEM	ITENS QUE DEVEM COMPOR CADA KIT DE HIGIENE PESSOAL	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DOS KITS
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Tipo normal com abas, características adulto com gel, alta proteção, contendo pacotes com 8 unidades.	PCT	3			
2	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE: Tipo rollon, contendo no mínimo 50ml.	UND	4			
3	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



4	PAPEL HIGIÊNICO:Material . celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, picotado, folhas simples, cor branco, macio e sem perfume, pacote contendo 04 unidades.	PCT	5			
5	PASTA DENTAL: Em creme, uso adulto, pesando 90 gr	UNID	3			
6	SABONETE: Aspecto físico sólido, peso 90 gr, perfumado.	UNID	5			
7	SHAMPOO NEUTRO, embalagem plástica, com conteúdo mínimo de 200ml.	UNID	2			
8	CONDICIONADOR, embalagem plástica, com conteúdo mínimo de 200ml.	UNID	2			
9	TOALHA DE BANHO ADULTO confeccionada em 100% algodão.	UNID	2			
10	ESPONJA PARA BANHO em nylon.	UNID	2			

18.000 LITROS DE ÁGUA MINERAL						
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL: Em embalagem plástica, sem gás, garrafas individualizadas de 500ml características adicionais: com tampa de rosca e lacre, rótulo de validade mínima de três meses.	UND	36.000			

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2024.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.